

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 35.507.262/0001-21
Código negociação B3: HREC11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora” e “Intermediário Líder”, conforme o caso), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do HEDGE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.507.262/0001-21 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Subscrição das Sobras de Cotas da 3ª Emissão, realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, observado o disposto na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”, “3ª Emissão” e “Oferta Restrita”).

Durante o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras, foram subscritas 2.821 (duas mil, oitocentas e vinte e uma) Cotas da 3ª Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 278.291,65 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 1.400.142 (um milhão, quatrocentas mil, cento e quarenta e duas) cotas, que perfazem o montante de R\$ 138.124.008,30 (cento e trinta e oito milhões, cento e vinte e quatro mil, oito reais e trinta centavos) (“Cotas Remanescentes”). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

Considerando os exercícios de Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras, foram subscritas 99.858 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito) Cotas, correspondentes ao volume de R\$9.850.991,70 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

O Intermediário Líder permanecerá com os esforços para distribuição das Cotas da 3ª Emissão, conforme cronograma consolidado abaixo.

CRONOGRAMA DA OFERTA RESTRITA

10-mai-21	Assinatura Instrumento Particular do Administrador / Divulgação do Início da Oferta Restrita (Fato Relevante/Divulgação do Comunicado de Início na CVM)
17-mai-21	Início do Período para Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no escriturador Início do Período para negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
26-mai-21	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no escriturador - entre cotistas
27-mai-21	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3

28-mai-21	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência
31-mai-21	Comunicado ao Mercado – Informações sobre o Exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrição das Sobras
01-jun-21	Início do Direito de Subscrição das Sobras
07-jun-21	Encerramento da manifestação do Direito de Subscrição das Sobras na B3
08-jun-21	Encerramento da manifestação do Direito de Subscrição das Sobras no escriturador
09-jun-21	Comunicado ao Mercado - Informações da Manifestação do Direito de Subscrição das Sobras
14-jun-21	Data de Liquidação das Sobras
15-jun-21	Comunicado ao Mercado – Informações do Exercício do Direito de Subscrição das Sobras
Até 6 (seis) meses contados do início da Oferta Restrita	Encerramento da Oferta Restrita
Dia útil seguinte ao encerramento da Oferta Restrita	Divulgação do Encerramento da Oferta Restrita (Fato Relevante/Comunicado de Encerramento na CVM)
3º dia útil do mês seguinte ao encerramento da 3ª Emissão	Conversão dos Recibos em Cotas

Este Comunicado ao Mercado, bem como os demais comunicados e documentos referentes à Oferta Restrita e suas características, foram disponibilizados para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/HREC/).

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO HEDGE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO